

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	(Últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>564.989.265,22</b>	<b>33.798.118,51</b>	<b>598.787.383,73</b>
Pessoal Ativo	461.867.446,95	21.009.446,67	482.876.893,62
Pessoal Inativo e Pensionistas	95.184.234,34	12.059.741,60	107.243.975,94
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	7.937.583,93	728.930,24	8.666.514,17
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>(130.292.501,26)</b>	<b>(33.069.188,27)</b>	<b>(163.361.689,53)</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	(84.976.446,06)	(33.069.188,27)	(118.045.634,33)
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	(45.316.055,20)	-	(45.316.055,20)
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>434.696.763,96</b>	<b>728.930,24</b>	<b>435.425.694,20</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>			<b>435.425.694,20</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	26.970.684.143,36
<b>% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100</b>	<b>1,61%</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2%	539.413.682,87
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 1,9%	512.442.998,72
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 1,8%	485.472.314,58

FONTES: SIAF - Sistemas Integrados de Acompanhamento Financeiro/SEFA - relatório SIA110 e Departamento Financeiro/MP, correspondente às despesas efetivamente empenhadas e liquidadas.

**Notas:**

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Relatório para divulgação no Diário Oficial e na internet, no endereço [www.mp.pr.gov.br](http://www.mp.pr.gov.br).

Os documentos referentes a este relatório poderão ser consultados no Departamento Financeiro do Ministério Público, sito à Rua Marechal Hermes nº 751 em Curitiba, telefone 3250-4160.

Curitiba, 26 de setembro de 2014.

Gilberto Giacoia  
Procurador-Geral de Justiça

José Deliberador Neto  
Subprocurador-Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos

Alexandre Ferraz Lewin  
Diretor do Departamento Financeiro